

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 045/2023 – EMPREL**

**RESPOSTA AO DESPACHO SEDUC/SEPTI/GGTEC Nº 34/2023**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS , TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO-SEPTI**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**PREFEITURA DO RECIFE**

## Parecer Técnico nº 045/2023 -

### Em Resposta ao Despacho SEDUC/SEPTI Nº 34/2023

#### **INTRODUÇÃO**

Foi solicitada à Emprel, através do Despacho SEDUC/SEPTI Nº 34/2023 um parecer sobre o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada visando a eventual contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede lógica e serviços complementares de elétrica com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos de pontos de lógica em cabeamento UTP e fibra óptica, incluindo fornecimento e instalação demateriais, certificação e mão de obra e, ainda, serviços de configuração de ativos com levantamento de inventário, gestão dos ativos e monitoramento, de acordo com as necessidades identificadas e em conformidade com características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões, visando atender unidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE - SEDUC/RECIFE listadas neste documento, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência em face das adequações que se fizeram necessárias após 3º TDA emitido pela Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE.

Tendo em vista que a EMPREL é o principal agente tecnológico de TIC da Prefeitura do Recife, a SEPLAGTD solicita, por meio do ofício citado, buscar validação técnica para a documentação componente do processo licitatório em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

#### **ESCOPO DA ANÁLISE**

A licitação será realizada com o intuito de visa a requalificação da infraestrutura de rede das unidades da Rede Municipal de Ensino para garantir o funcionamento dos links de internet de qualidade às unidades da Rede da Secretaria de Educação do RecifeEssa requalificação da infraestrutura de rede tem como objetivo atender às necessidades da administração pública e de suas unidades escolares, ao viabilizar e fomentar o uso pedagógico e administrativo nos diversos ambientes das unidades educacionais (salas de

aula, laboratórios, salas de professores, coordenação, secretaria, direção, apoio administrativo, etc), a fim de garantir um melhor aproveitamento das velocidades dos links contratados e, conseqüentemente, viabilizar o uso da tecnologia para o desenvolvimento de atividades pedagógicas dentro das unidades escolares (atividades que permeiam a utilização de recursos e conteúdos digitais e tecnológicos) e de forma híbrida (alunos poderão receber conteúdos digitais por meio da conectividade provida). Além do uso administrativo, necessário para o bom funcionamento da gestão e administração escolar.

As redes de Cabeamento Estruturado, Fibras Óticas, GPON e Elétrica Estabilizada, especificadas neste Termo de Referências, proverão um meio de comunicação eficiente e estável, proporcionando o desempenho necessário para a execução das aplicações pertinentes ao escopo dos serviços nela disponibilizados, permitindo acompanhar a evolução tecnológica e preservar o investimento realizado.

Foram analisadas as especificações, exigências técnicas, quantidades e atendimento escopo dos projetos propostos

## CONCLUSÃO

Após análise detalhada do referido Termo, as adequações realizadas em face as exigências da CELOSE, considerando as exigências técnicas, os requisitos da Lei nº 8.666, de 1993, a experiência anterior com o processo de contratação e implantação desta solução e a realidade de mercado para uma contratação de grande complexidade e vulto financeiro. Informo que mesmo atende às necessidades para o objeto a que se destina, tendo o aval da Emprel para a continuidade do processo.

Liliane Maria Batista de Moura  
Matrícula: 434-0  
CREA 32300-D  
Gerente Unidade Operacional de Projeto de Redes e Elétrica

Alexis Camelo de Azevedo  
Matrícula: 1312-9  
Gerente do Departamento de Telecomunicação e Elétrica